



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14  
S

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2018.**

Pretende o Nobre Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei nº 54/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Caçapava, a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, entendemos que este projeto visa facilitar, além de assegurar o atendimento prioritário das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Diferente de outras deficiências, o Autismo muitas vezes não é identificável visualmente, motivo pela qual essas pessoas não recebem Atendimento Prioritário na maioria das ocasiões, seja por falta de conhecimento do próprio autista, de seu acompanhante, ou falta de conhecimento de quem presta o atendimento; diante disso não vejo óbice para sua aprovação.

Quanto ao Mérito reservo-me ao direito de manifestação na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.

Reinalma Montalvão

**Presidente**

Marcelo do Prado

**Vice-Presidente**

Jean Carlo de Oliveira Romão

**Membro**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)